

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 471 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a substituição de membros da comissão

técnica municipal do Plano Municipal de Educação

PME 2026-2036, de Laguna Carapã-MS, e dá outras

providências”

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **Substituir membros da Comissão Técnica** Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio de 2026/2036 integrada pelos representantes das Instituições abaixo relacionadas, sob a coordenação de **Marta Solange de Souza Berlanda** (titular) e **Eliana Petry Sutel Pesarico**(suplente), com vigência a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Nilton Cesar Guimarães da Silva
Suplente: - Edina Teresinha Kunzler
Titular- Estefania Roldan Amorim

Suplente- Silvania Tamanho

Representantes da coordenação Pedagógica Municipal:

Titular- Marlei Venilde Petry Idei

Suplente- Tatiane Monges Espindola

Representantes dos diretores da rede municipal de ensino:

Titular: Fabiana Watthier

Suplente: Andreia Evangelista dos Santos

Títular: Onerimo Godoi

Suplente: Elieser Franco

Representantes dos Coordenadores da Rede Municipal : Titular- -
Air Vieira da Silva

Suplente- Sônia Regina Meireles Lago
Titular -María Simonia dos Santos Silva

Suplente- Flaviane Aparecida da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação- CME:

Titular - Shisleny Scariotte Oliveira -

Suplente -Edna Pokrevviesk

Representantes Secretaria de Estado de Educação de MS :

Titular -Geraldina Pinheiro da Luz

Suplente -Adriely Huff de Oliveira

Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo *

Titular-Adelaide Perrupato de Souza Espindola

Suplente-Vera Lúcia Lorenzoni Bilibio

Representantes da Secretaria de Planejamento e Finanças

Titular-Margarete Lorenzoni

Suplente -Paula Andreia de Oliveira Dutra

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Laguna Carapã – Sinteb:

Titular- Haroldo Ferreira dos Santos

Suplente- Rodrigo Moraes de Jesus

Art. 2º São Atribuições da Comissão Técnica Municipal de Elaboração dos PMEs:

São de competência da Coordenação da Comissão Técnica Municipal de Elaboração dos PMEs:

- Participar das reuniões e capacitações presenciais ou *on-line* organizadas pelas Técnicas Locais da SASE/MEC e replicar para os demais membros da comissão técnica;
- Apresentar e discutir o texto-base e da Lei do PME, juntamente com a Comissão

Gestora;

- Contribuir na organização da Audiência Pública para a aprovação do Plano Municipal de Educação 2026-2036;
- Conduzir todo o processo da elaboração do PME 2026-2036 com os demais membros da Comissão Técnica Municipal de Elaboração do PME

São de competência de todos os membros da Equipe Técnica Municipal de Elaboração dos PMEs

- Estudo do Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação (PEEMS) 2026-2036;
- Estudar os objetivos e metas do PNE e PEEMS 2026-2036, para fazer as proposições das estratégias do novo plano municipal de educação de acordo com as peculiaridades local;
- Participar ativamente das reuniões locais da comissão técnica na elaboração do texto-base e da Lei do PME 2026-2036;
- Participar das reuniões com as orientadoras educacionais, sempre que chamados (presencial, local ou *on-line*);
- Estudo da metodologia para a elaboração do diagnóstico;
- Levantamento dos dados educacionais do município e estudo da Avaliação do PME 2015-2025;
- Elaboração do Diagnóstico da Educação do Município;
- Contribuir na divulgação do texto-base junto à comunidade escolar e sociedade em geral;
- Organizar reuniões com participação social e comunidade escolar;
- Participar da audiência pública para a aprovação do PME;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 02 de setembro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva